

Ata de número 019/2010

Aos sete (07) dias do mês de julho de dois mil e dez (2010), às dezessete horas e trinta minutos (17:30hs), no Auditório Domingos Dorigoni, Município de Arvorezinha, Estado do Rio Grande do Sul, reuniram-se os Senhores Vereadores para uma Sessão Ordinária. O Presidente da Mesa Diretora, Vereador Reni Guerini Maia, assumiu a direção dos trabalhos. Presentes os seguintes Vereadores: Vilson Cichelero, Marildo Guerini, Leones Luiz Ultramari, Cléber Schuster, Irineu Mânica Ferri, Elisabete de Mello Musselin, Adriano Guarnieri, Luiz Paulo Fontana e Reni Guerini Maia. Havendo quorum regimental, o Presidente em declarou aberta a Sessão e determinou ao Secretário da Câmara a leitura das Ata de número 018/2010, da Sessão Extraordinária realizada no dia dois (02) do corrente mês e ano, que após lida foi aprovada integralmente e por unanimidade. A Vereadora Elisabete fez a leitura de um trecho da Bíblia. O Presidente apresentou a seguinte pauta para a “Ordem do Dia”: - Projetos de Leis 034, 037, 039, 041 e 044/2010; - Requerimentos do número 029 ao 036/2010; - Emenda Aditiva 001, referente ao Projeto de Lei 033/2010 e Emenda Modificativa 001, relativa ao Projeto de Lei 039/2010. Colocada a pauta da “Ordem do Dia” em discussão e votação, aprovada por unanimidade. A seguir passou-se, efetivamente, à Ordem do Dia. – Projeto de Lei 033/2010, que “Dispõe sobre incentivo à ampliação de Indústria que especifica e dá outras providências”. O Vereador Leones apresentou Emenda Aditiva 001 ao Projeto, acrescentando o Parágrafo Primeiro, com Alíneas A e B, o Parágrafo Segundo e Parágrafo Terceiro ao Artigo Segundo. Após debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres favoráveis à Emenda e ao Projeto. Colocados em votação os Pareceres, a Emenda Aditiva 001 e o Projeto de Lei 033/2010, aprovados integralmente e por unanimidade. – Projeto de Lei 037/2010, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a AMTURVALES – Associação dos Municípios de Turismo da Região dos Vales e dá outras providências”. Após vários debates, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Adriano foi favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos a três (03). Colocado o Projeto de Lei 037/2010 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra três (03). Votaram contra o Parecer e a favor do Projeto os Vereadores Elisabete, Adilson e Adriano. – Projeto de Lei 039/2010, que “Autoriza a abertura de créditos suplementares que especifica”. Os

Vereadores apresentaram a Emenda Modificativa 001, reduzindo para R\$ 182.200,00 o valor da suplementação. Após amplo debate, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Pareceres favoráveis à Emenda Modificativa e ao Projeto. Colocados os Pareceres, a Emenda Modificativa 001 e o Projeto de Lei 039/2010, em votação, aprovados por unanimidade. – Projeto de Lei 041/2010, que “Autoriza o poder Executivo Municipal a alienar bens patrimoniais que especifica e dá outras providências”. Colocado em discussão, o Projeto foi amplamente discutido e, por proposição do Vereador Leones, aprovada por unanimidade, permaneceu em estudo. – Projeto de Lei 044/2010 que “Autoriza a abertura de crédito suplementar que especifica”. Após algumas discussões, a Comissão de Justiça, Finanças e Orçamento emitiu Parecer contrário ao Projeto, sendo que o Vereador Adriano foi favorável. Colocado o Parecer em votação, aprovado por cinco (05) votos contra três (03). Colocado o Projeto de Lei 044/2010 em votação, reprovado por cinco (05) votos contra três (03), sendo que os votos favoráveis ao Projeto e contrários ao Parecer foram dos Vereadores Adriano, Elizabete e Adilson. – Requerimentos de números 029, 032, 033, 034 e 035/2010, sendo o primeiro de autoria do Vereador Luiz Paulo Fontana e os demais dos Vereadores do PP, PT e PMDB, que solicitam diversas informações ao Executivo Municipal. – Requerimento 031/2010, dos Vereadores do PMDB, PP e PT, que solicita a construção de uma ponte sobre o arroio que dá acesso a propriedade do Sr. Deonildo Scheffer; - Requerimento 030 e 036/2010, respectivamente de autoria dos Vereadores Luiz Paulo e Leones, que solicitam a convocação do Secretário Municipal de Saúde, para que o mesmo compareça na Sessão Ordinária do dia vinte e um (21), afim de prestar esclarecimentos referentes a Prestação de Contas da Pasta que lhe compete, relativos ao Primeiro trimestre de 2010. Após algumas discussões, os requerimentos foram colocados em votação, sendo que ambos obtiveram aprovação unânime dos Vereadores. A seguir foi concedida a palavra ao Sr. Osvaldo Maurer, que, por sua vez, solicitou aos Vereadores providências no sentido de que a Empresa Baccontur volte a fazer a linha de ônibus na localidade de Cândido Brum ou autorize outra empresa a fazê-lo. Na sequência passou-se ao Grande Expediente. Nada mais havendo para ser registrado, às vinte horas (20hs) o Presidente declarou encerrada a Sessão Ordinária. Lavrei a presente ata que, após lida, discutida e colocada em votação, será devidamente assinada.

**APROVADA EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES, em 21 de julho de 2010**

**RENI GUERINI MAIA
Presidente da Câmara Municipal**